

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

CADUCIDADE DE CONTRATO

Em cumprimento da alínea d) do artigo 5.º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação faz-se público que o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto da trabalhadora Arminda Anjos Fernandes Afonso, assistente técnica, 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 6 caducou em 13 de outubro de 2022, por ter cessado a causa justificativa do mesmo, ou seja, substituição direta ou indireta de trabalhador ausente.

Município de Oliveira de Azeméis, 18 de outubro de 2022

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.

Presidente da Câmara Municipal